

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO E PROTOCOLO - SEEXP

REQUERIMENTO DE CONTRATAÇÃO/ESTUDOS PRELIMINARES – OBRAS E SERVIÇOS DIVERSOS

REF. PROC. SEI Nº 0030394-05.2019.6.17.8000

1. Resumo do Objeto

Contratação com empresa especializada para a prestação de serviços postais, objetivando atender a demanda de coleta e entrega de documentos e encomendas no âmbito de todo o território nacional, por todas as agências dos Correios, bem como as suas franqueadas, tanto no que se refere ao público interno do TRE-PE quanto ao externo, quer se trate de pessoa física ou jurídica, durante o ano de 2019.

2. Unidade Demandante

SEEXP/COAD/SA

3. Justificativa da Contratação

Ao TRE-PE será indispensável expedir/postar documentos, correspondências e volumes para as diversas localidades do território nacional, durante o exercício de 2020. Para isso, precisará firmar contrato de prestação de serviços postais com a ECT, por motivos inclusive legais. Visando ao pagamento das respectivas despesas, solicitamos a efetivação da contratação entre este Tribunal e os Correios.

4. Previsão no Plano de Contratações Institucionais

A contratação está prevista no plano de contratações e na proposta orçamentária - 2020

5. Vinculação com Planejamento Estratégico

Para contratações previstas no PCI, informar o código de rastreabilidade da contratação.

Para atualizações (contratações não previstas) no PCI, propor a codificação com base nas instruções emanadas da Assessoria de Planejamento deste Tribunal.

6. Sugestão de Modalidade da Contratação:

Marque com um "X" a alternativa que mais se aplica à contratação do objeto:

Marcar com um "X" a alternativa que mais se aplica à contratação do objeto:

1.	Adesão à ata de outro órgão federal	
2.	Contratação direta - Dispensa	
3.	Contratação direta - Inexigibilidade	X
4.	Pregão eletrônico	
5.	Pregão eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços	
6.	Pregão Presencial	
7.	Termo de Cooperação, Convênio ou documentos afins	
8.	Outros (indicar a modalidade)	

Obs.: De acordo com os requisitos e elementos que compõem a demanda, da urgência da contratação, bem como a natureza do objeto, sugerir a forma de contratação a ser empregada. A regra é, preferencialmente, Pregão Eletrônico. A forma presencial deve ser fortemente fundamentada.

6.1 Caso haja sugestão para adesão a uma ata de registro de preço específica, preencher os campos abaixo:

Órgão	N.º Pregão	N.º Ata	Item	Valor Unitário	Vigência da ARP

6.2 Formalização da Contratação

Caso não haja a necessidade de formalização de contrato, sugerir a substituição por Nota de Empenho ou Ordem de Serviço, nos termos do art. 62, § 4°, da lei 8.666/93.

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

7. Descrição dos Serviços (preencher apenas no caso da unidade demandante ser distinta da contratante)

Descrever detalhadamente os serviços que deverão ser prestados.

8. CATSER

Informar código do serviço, no caso de licitação. Não necessário nos casos de contratação direta e adesão a ARP.

9. Prazo da Prestação do Serviço

Exercício de 2020, a partir de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

10. Período de Vigência do Contrato

Inicio do Contrato 2019 - Vigência 60 meses

11. Local da Prestação do Serviço

Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

12. Adjudicação do Objeto

Informar se será necessário o agrupamento dos itens em lote(s) e quais seriam as justificativas.

Atentar para a Orientação Nº 1/2015 da SCI deste TRE/PE, acerca das licitações realizadas por lote.

Obs.: Quando há agrupamento em lote apenas 01 (uma) empresa será vencedora de todo o lote. Diferentemente, quando não há agrupamento, para cada item poderá haver uma empresa vencedora distinta.

13. Critérios de Sustentabilidade

Informar os critérios de sustentabilidade adotados, com base nas orientações da Assistência de Gestão Socioambiental.

14. Análise de Riscos

Realizar análise relativa à contratação, que inclui ações para mitigar especialmente os riscos relevantes, em especial aqueles decorrentes do insucesso da contratação. Devem ser consideradas as lições aprendidas em outras contratações para evitar que problemas já ocorridos aconteçam novamente.

Mapa de Riscos e Controles Internos da Contratação

1 - Ordem	2 - Risco	3 - Causa	4 - Consequência	5 - Análise Quantitativa do Risco			6 – Controle Interno		
				5.1 - Probabilidade	5.2 - Impacto	5.3 - Criticidade	6.1 - Ação ou Prática de Controle		6.3 - Responsável
1	A não contratação impossibilitará o TRE-PE de postar correspondências e encomendas no exercício 2020.	Não contratação	Impossibilitará a comunicação do Tribunal, através de correspondências e envio de encomendas.	1 - Baixa	3 - Alto	Média			

As orientações para elaboração do Mapa de Riscos e Controles Internos constam do Anexo da Resolução n.º 337/2018-TRE/PE.

15. Apoio ao Procedimento de Contratação

Titular: Carlos Alberto José Guedes - carlos.guedes - @tre-pe.jus.br - Fone: 3194-9325

Substituto: - Jaime Travassos de Moura filho - jaime.moura@tre-pe.jus.br - fone: 3194-9324

16. Gestores da(s) Ata(s) de Registro de Preços / Contrato / Nota de Empenho / Ordem de Serviço

Titular: Carlos Alberto José Guedes - CPF nº 388191044-15

Substituto: - Jaime Travassos de Moura filho - CPF nº 02399681401

17. Informações Complementares (se houver)

18. Anexos

Informar sobre a existência de anexos pertinentes à contratação.

Recife, 25 de setembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por CARLOS ALBERTO JOSÉ GUEDES, Chefe de Seção, em 07/10/2019, às 07:56, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1006074 e o código CRC 4E27C8C7.

0030394-05.2019.6.17.8000 1006074v14